IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 4.610, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial com recursos provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor total de R$ 318.657,29 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), destinado à criação e adequação das dotações orçamentárias discriminadas nos quadros seguintes.

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO					
0	5	800.0053	02.07.01-154510009.1.290000-4.4.90.51	5637	R$ 256.661,59
0	7	100.0101	02.07.01-154510009.2.015000-4.4.90.52	5638	R$ 54.773,64
Total do Superávit Financeiro (Art. 43, § 1º, I - Lei nº 4.320/64)					**R$ 311.435,23**

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
0	7	100.0101	02.07.01-154510009.2.015000-4.4.90.52	5638	R$ 7.222,06
Total do Excesso (Art. 43, § 1º, II - Lei nº 4.320/64)					**R$ 7.222,06**

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS:	**R$ 318.657,29**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto, cumulativamente, pelos seguintes recursos:

I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor total de R$ 311.435,23 (trezentos e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo R$ 256.661,59 relativos à Fonte 05, Código de Aplicação 800.0053, vinculados à Emenda Parlamentar Federal nº 202444230005, e R$ 54.773,64 relativos à Fonte 07, Código de Aplicação 100.0101, vinculados ao FINISA;

II - Excesso de arrecadação, no valor de R$ 7.222,06 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), decorrente de receita de remuneração financeira vinculada ao FINISA, Fonte 07, Código de Aplicação 100.0101, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Ficam alterados e atualizados, no que couber, os Anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício financeiro de 2026, em decorrência do crédito adicional autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 14 de outubro de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

Decretos

DECRETO Nº 9.269, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LEME, ESTADO DE SÃO PAULO, PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, Estado do São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor José Eduardo Giacomelli, ex-vereador do município de Leme, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade lemense durante sua trajetória pública, política e legislativa;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelos trabalhos realizados em prol da população e a consternação diante de sua partida;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que toma conta de familiares, amigos e de toda a comunidade lemense;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 5 (cinco) dias, contados a partir desta data, no Município de Leme, Estado de São Paulo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador José Eduardo Giacomelli, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Leme.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Leme, 14 de outubro de de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.270, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

"Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de **R$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
08	6	500.0530	02.12.04. 08.241.0025.2096.0000.3.3.90.39.00	546	R$ 200.000,00
00	1	110.0000	02.13.01. 22.661.0029.2122.0000.3.3.90.40.00	576	R$ 3.200,00
SUPLEMENTAÇÃO - Art. 43, §1º, III - Lei 4.320/64					R$ 203.200,00
Total					R$ 203.200,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto mediante anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
08	6	500.0530	02.12.04. 08.241.0025.2096.0000.3.3.90.30.00	544	R$ 200.000,00
00	1	110.0000	02.13.01.22.661.0029.2122.0000.3.3.90.39.00	575	R$ 3.200,00
REDUÇÃO - Art. 43, §1º, III - Lei 4.320/64					R$ 203.200,00
Total					R$ 203.200,00

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício vigente, em decorrência do presente crédito adicional suplementar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 14 de outubro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.271, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária."

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais nº 4.426, de 02 de julho de 2025, e nº 4.502, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Municipal, no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme segue:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
00	1	110.0000	02.15.01-27.811.0033.2129.0000-3.3.90.39	601	R$ 20.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF/88					R$ 20.000,00
Total					R$ 20.000,00

Art. 2º A cobertura da dotação suplementada por transposição, conforme disposto no artigo anterior, será realizada mediante a redução da seguinte dotação orçamentária:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
00	1	110.0000	02.15.01-27.812.0033.2128.0000-4.4.90.52	613	R$ 20.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF/88					R$ 20.000,00
Total					R$ 20.000,00

Art. 3º A presente alteração não implica aumento do valor global do orçamento vigente para o exercício de 2026, mantendo-se o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º – Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes, em decorrência da transposição orçamentária aberta por este ato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 14 de outubro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Resumo do Edital

PREFEITURA DE LEME
RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível o processo abaixo:

CONCORRÊNCIA "ELETRÔNICA": Nº 016/2026; **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - PARQUE ECOLÓGICO MOURÃO – FASE 01 E 02; **Edital Na Íntegra:** (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Concorrência Eletrônica - Lei 14.133/21 - 2026); www.novobbmnet.com.br; PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br : **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2026; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 09:01 HORAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2026; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 09:10HORAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2026; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" - *Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.*

Publique-se

Leme, 13 de Outubro de 2026
ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS DE PESSOAL

Portarias do Gabinete do Prefeito

Demissões

PORTARIA Nº 500/2026, de 13 de outubro de 2026

Demite Servidor

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, a partir de 13 de outubro do corrente ano, o servidor MARCOS ROBERTO MEDEIROS ALEXANDRE, CPF XXX.429.658-XX, Motorista, em cumprimento à decisão judicial sob os Autos do Processo nº 1503162-76.2022.8.26.0318 e Protocolo nº 48.630/2026.

Leme, 13 de outubro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

Atribuições

PORTARIA Nº 498/2026, de 13 de outubro de 2026

Cancela a Chefia de Líder de Equipe de Recepção da Coordenadoria de Urgência e Emergência

Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 14 de outubro do corrente ano, a atribuição da Chefia de Líder de Equipe de Recepção da Coordenadoria de Urgência e Emergência, efetuada através da Portaria nº 218/2026, de 30 de abril de 2026, à servidora ELISABETE ALVES DOS SANTOS, XXX.222.568-XX, conforme Memorando nº 45.357/2026.

Leme, 13 de outubro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 499/2026, de 13 de outubro de 2026

Atribui a Chefia de Líder de Equipe de Recepção da Coordenadoria de Urgência e Emergência

Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir de 15 de outubro do corrente ano, ao servidor EDUARDO APARECIDO VAZ DE LIMA JUNIOR, XXX.188.968-XX, a Chefia de Líder de Equipe de Recepção da Coordenadoria de Urgência e Emergência, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011 e alterações, conforme Memorando nº 45.357/2026.

Leme, 13 de outubro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 489/2026, de 07 de outubro de 2026
Atribui a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CMI
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir de 06 de outubro do corrente ano, à servidora MARIA APARECIDA DE FREITAS DOMINGOS, XXX.998.028-XX, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CMI, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011 e alterações, conforme Memorando nº 44.363/2026.

Leme, 07 de outubro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

Nomeações

PORTARIA Nº 490/2026, de 07 de outubro de 2026
Torna sem efeito ato de Odontólogo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 7.472/2026 de 27 de julho de 2026,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Odontólogo, efetuada pela Portaria nº 358/2026, de 24 de julho de 2026, da seguinte concursada classificada abaixo:

20º – PAMELLA DE SOUZA PEREIRA MAIA XXX.613.577-XX

Leme, 07 de outubro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 491/2026, de 08 de outubro de 2026
Torna sem efeito ato de Agente de Serviços Públicos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 8.818/2026 de 02 de setembro de 2026,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Agente de Serviços Públicos, efetuada pela Portaria nº 419/2026, de 01 de setembro de 2026, da seguinte

concursada classificada abaixo:

81º – EDENICE ALVES MORAIS XXX.044.411-XX

Leme, 08 de outubro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 492/2026, de 08 de outubro de 2026
Torna sem efeito ato de Nutricionista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 8.812/2026 de 02 de setembro de 2026,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Nutricionista, efetuada pela Portaria nº 423/2026, de 01 de setembro de 2026, da seguinte concursada classificada abaixo:

5º – MICHELLE ALINE DE L. MENDES MORAES XXX.755.788-XX

Leme, 08 de outubro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 493/2026, de 08 de outubro de 2026
Dá provimento ao cargo de Enfermeiro

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 13 de outubro do corrente ano, para o cargo de Enfermeiro, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

33º – RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA XXX.093.278-XX

Leme, 08 de outubro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 494/2026, de 08 de outubro de 2026
Dá provimento ao cargo de Agente de Serviços Públicos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 13 de outubro do corrente ano, para o cargo de Agente de Serviços Públicos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

83º – SIRLENE CRAVO GOMES CARDOSO XXX.182.998-XX

Leme, 08 de outubro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 495/2026, de 08 de outubro de 2026
Dá provimento ao cargo de Odontólogo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 13 de outubro do corrente ano, para o cargo de Odontólogo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

21º – FELIPE DO NASCIMENTO NACARATE XXX.994.178-XX

Leme, 08 de outubro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 496/2026, de 08 de outubro de 2026
Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 13 de outubro do corrente ano, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

141º – FRANCISCA JUCILANDE C. DA SILVA XXX.261.323-XX

Leme, 08 de outubro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 497/2026, de 08 de outubro de 2026
Dá provimento ao cargo de Inspetor de Alunos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 13 de outubro do corrente ano, para o cargo de Inspetor de Alunos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

18º – GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA XXX.536.158-XX

Leme, 08 de outubro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

Portarias da Administração

Processos Administrativos/Sindicâncias

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1030/2026, de 13 de outubro de 2026

Reconduz Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

RECONDUZ a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.254/2026, instaurado pela Portaria nº 434/2026, de 07 de abril de 2026, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos, inclusive elaboração do relatório final, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 564/2009 e da Instrução Normativa SEADM nº 06/2026, conforme Memorando nº 45.103/2026.

Leme, 13 de outubro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

Prorrogação de Posse

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1031/2026, de 13 de outubro de 2026

Prorroga posse

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

PRORROGA, a pedido, conforme Protocolo nº 53.431/2026, datado de 08/10/2026, por 30 dias, a partir de 14 de outubro de 2026, a posse de TAIS DA CRUZ CORREIA DE QUEIROZ, XXX.075.818-XX, nomeada através da Portaria nº 445/2026, de 11 de setembro de 2026, para o cargo de Monitor de Educação, de acordo com o artigo 16 da Lei 564/2009 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 13 de outubro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1032/2026, de 13 de outubro de 2026

Prorroga posse

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

PRORROGA, a pedido, conforme Protocolo nº 53.352/2026, datado de 07/10/2026, por 30 dias, a partir de 14 de outubro de 2026, a posse de ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA LEDUC, XX.882.088-XX, nomeado através da Portaria nº 447/2026, de 11 de setembro de 2026, para o cargo de Técnico em Informática, de acordo com o artigo 16 da Lei 564/2009 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 13 de outubro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1023/2026, de 05 de outubro de 2026

Prorroga posse

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

PRORROGA, a pedido, conforme Protocolo nº 50.895/2026, datado de 29/09/2026, por 30 dias, a partir de 14 de outubro de 2026, a posse de FABIANA GONÇALVES SANTOS, XXX.002.828-XX, nomeada através da Portaria nº 445/2026, de 11 de setembro de 2026, para o cargo de Monitor de Educação, de acordo com o artigo 16 da Lei 564/2009 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 05 de outubro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1024/2026, de 07 de outubro de 2026

Prorroga posse

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

PRORROGA, a pedido, conforme Protocolo nº 53.196/2026, datado de 07/10/2026, por 30 dias, a partir de 14 de outubro de 2026, a posse de GABRIELA RUBIA VIEIRA, XXX.315.618-XX, nomeada através da Portaria nº 444/2026, de 11 de setembro de 2026, para o cargo de Agente Administrativo, de acordo com o artigo 16 da Lei 564/2009 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 07 de outubro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1025/2026, de 07 de outubro de 2026

Prorroga posse

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

PRORROGA, a pedido, conforme Protocolo nº 53.204/2026, datado de 07/10/2026, por 30 dias, a partir de 14 de outubro de 2026, a posse de LARA SOPHIA PRUDENTE, XXX.843.188-XX, nomeada através da Portaria nº 444/2026, de 11 de setembro de 2026, para o cargo de Agente Administrativo, de acordo com o artigo 16 da Lei 564/2009 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 07 de outubro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1026/2026, de 07 de outubro de 2026

Prorroga posse

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

PRORROGA, a pedido, conforme Protocolo nº 53.225/2026, datado de 07/10/2026, por 30 dias, a partir de 14 de outubro de 2026, a posse de VITÓRIA LUÍSA RODRIGUES KLEIN, XXX.385.048-XX, nomeada através da

Portaria nº 445/2026, de 11 de setembro de 2026, para o cargo de Monitor de Educação, de acordo com o artigo 16 da Lei 564/2009 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 07 de outubro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1027/2026, de 07 de outubro de 2026
Prorroga posse

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

PRORROGA, a pedido, conforme Protocolo nº 53.245/2026, datado de 07/10/2026, por 30 dias, a partir de 14 de outubro de 2026, a posse de CAMILLY CORCETTI GUIDE, XXX.435.408-XX, nomeada através da Portaria nº 445/2026, de 11 de setembro de 2026, para o cargo de Monitor de Educação, de acordo com o artigo 16 da Lei 564/2009 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 07 de outubro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1028/2026, de 07 de outubro de 2026
Prorroga posse

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

PRORROGA, a pedido, conforme Protocolo nº 53.319/2026, datado de 07/10/2026, por 30 dias, a partir de 14 de outubro de 2026, a posse de RODRIGO BENEDITO CANTELLI, XXX.756.768-XX, nomeado através da Portaria nº 444/2026, de 11 de setembro de 2026, para o cargo de Agente Administrativo, de acordo com o artigo 16 da Lei 564/2009 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 07 de outubro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

Substituições

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1029/2026, de 13 de outubro de 2026

Designa servidor para Substituição

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

DESIGNA a servidora JULIANA CRISTINA DA SILVA COLODETE, XXX.909.408-XX, a substituir a servidora Mislene de Brito Soares, na Chefia da Coordenadoria de Urgência e Emergência, durante o período de gozo de sua restauração de férias, de 03/09/2026 a 20/09/2026, e durante o período de gozo de sua licença-prêmio, de 21/09/2026 a 19/11/2026 e 23/11/2026 a 22/12/2026, em conformidade com o artigo 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009, à vista do que consta no Memorando nº 42.386/2026.

Leme, 13 de outubro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1022/2026, de 05 de outubro de 2026
Designa servidor para Substituição

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

DESIGNA a servidora ELAINE CRISTINA CONVERSO, XXX.058.178-XX, a substituir o servidor Danilo Andre Sapatin, na Chefia da Coordenadoria Geral de Receita, durante o período de gozo de sua restauração de férias, de 05/10/2026 a 23/10/2026, em conformidade com o artigo 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009, à vista do que consta no Memorando nº 43.509/2026.

Leme, 05 de outubro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 059 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor o Comitê Municipal de Alfabetização

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o ato de designação dos membros para compor o Comitê Municipal de Alfabetização instituído através do Decreto Nº 9.211 de 31 de agosto de 2026 e regulamentado pela Resolução SME Nº 07/2026 de 022 de outubro de 2026:

1 – Elias Eliel Ferrara
2 – Angeliza Márcia Dela Roza
3 - Adriana Eloísa Cancian Pinto
4 – Eneida Maria de Carli Godoi
5 – Patricia D'Azeredo Orlando Bacciotti
6 - Marina de Andrade
7 - Sabrina Justino Pires Da Silva
8 – Fernanda Pavan Fiorin
9 – Mariana Murer
10 – Taís Cristina Dametto
11 – Luana Aparecida Gonçalves de Almeida
12 – Adriana Pelaes
13 – Letícia Maria Fioramonte Lido
14 – Daniele Cristina Parolim
15 – Priscila Bacciotti de Souza
16 – Ana Carolina Bruner

17 – Adriana Feliciano dos Santos
18 – Evelise Aparecida de Oliveira Eloy

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 057 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de setembro de 2026 os efeitos da PORTARIA Nº042 de 10 de janeiro de 2022 da servidora MICHELE CRISTINA CASONATO COLODETE ZAMBONI, RG Nº ***.748.395-*, da função de VICE-DIRETOR.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 058 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 06 de outubro de 2026 a servidora MARCIA APARECIDA BREGAMASCO BARBOSA, RG ***.676.000-* para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras - Carapicuiba– Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu
Mogi Mirim - Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço**: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS** – **Av. José Antunes de Lisboa, n° 300, Jardim do Bosque – Leme/SP. Nos dias 15, 16 ou 19 de outubro de 2026 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 15:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15º -** Certificados NR10 e NR35 para eletricistas. Na forma que prevê o Edital nº. 03/2026, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS (LEME)**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
32º	28900625	Emily Conceição N. de Jesus
33º	28900415	Graziele do Nascimento
34º	28900620	Nataly Cristina Borgo Ribeiro

.

Mogi Guaçu, 14 de outubro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

LEMEPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme.

Credenciada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto: Credenciamento para fins de consignação em folha de pagamento dos servidores inativos, pensionistas e ativos do Lemeprev.

Valor Global: Sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses, de 10/12/2026 até 09/12/2027.

Data da assinatura: 09/10/2026.

Modalidade: Credenciamento Público nº 002/2025, Edital nº 004/2025 e Processo Licitatório nº 075/2025.

Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Leme/SP, 09 de outubro de 2026.

Vanessa Galloni Carrera

Diretora Presidente

Cristiane Habermann

Diretora Administrativa e Financeira

.....

SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Licitações e Contratos

Rescisão

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 28/2025

REF.: Pregão Eletrônico nº. 17/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de recapagem de pneus para os veículos pertencentes à frota desta Autarquia, incluindo mão de obra e disponibilidade de equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme especificações, quantidades e exigências constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital - Lote 01.

ACOLHO a manifestação do Gestor de Contratos da Autarquia, bem como o Parecer Jurídico nº. 116/2026, **RESCINDINDO UNILATERALMENTE** o Contrato nº. 28/2025 por inadimplemento da Contratada, extinguindo o vínculo entre a SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme e a empresa DC Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda.-EPP

Leme, 13 de outubro de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor-Presidente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, tem a satisfação de CONVOCAR as entidades não governamentais e o público em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no próximo DIA 27 DE OUTUBRO 2026, ÀS 18:30 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal de Leme, ocasião em que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal acompanhado dos Secretários Municipais, farão perante a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, bem como ao público presente, uma exposição sobre o *Projeto de Lei nº 117/2026 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para exercício de 2027"* submetido à discussão e apreciação desta Casa Legislativa, tudo nos termos do art. 273 do RICML e Parágrafo 1º e Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/01.

Leme,14 de outubro de 2.026

Cintia Cristina Grosslauss

Presidente

.....